CONSULTORES LEGISLATIVOS: COMPORTAMENTO INFORMACIONAL E COMPARTILHAMENTO DE CONHECIMENTO

Marcos Antônio Reis

Câmara dos Deputados, Brasília, DF
E-mail: marcos.reis@camara.leg.br

Palavras-chaves: Câmara dos Deputados; Consultoria Legislativa; Compartilhamento do Conhecimento; Comportamento Informacional.

RESUMO

O presente trabalho visa abordar os temas tratados em dois estudos realizados, objeto de avaliação das disciplinas Informação e Parlamento, bem como Práticas de Gestão do Legislativo, ambas do Mestrado Profissional em Poder Legislativo do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento.

Aqueles estudos, conduzidos sob um olhar prévio ligado ao enriquecimento de dissertação que se pretende sobre as temáticas, envolveram um único departamento da Câmara dos Deputados, a Consultoria Legislativa, órgão criado por meio da Resolução nº 52, de 1973 (BRASIL, 1973), com a missão de prestar assessoramento institucional, de forma centralizada, àquela Casa Legislativa. Os atores responsáveis pela condução da missão são os Consultores Legislativos, servidores nomeados após aprovação em concurso de provas e títulos, os quais observam os ditames da Resolução nº 48, de 1993 (BRASIL, 1993) no exercício de sua função.

O primeiro estudo refere-se ao comportamento informacional dos Consultores Legislativos, visando alcançar-se o objetivo de identificar qual o padrão atual utilizado por aqueles no que concerne à busca, ao uso, à guarda e ao repasse da informação por eles recebida, detida, elaborada e transmitida. No entendimento de Gumieiro (2013), a literatura convencionou denominar comportamento informacional ao conjunto de atividades visando preencher as lacunas informacionais. Por meio do estudo daquele comportamento em um grupo, fica mais simples o estabelecimento de padrões atinentes ao tipo de necessidades informacionais que possam satisfazer os integrantes da equipe. No diagnóstico quanto ao comportamento informacional apresentado pelo grupo pesquisado, observa-se, em sua essência, o trabalho solitário, individual, prescindindo da ajuda dos colegas na obtenção de informações necessárias à consecução das tarefas.

Já o segundo estudo trata do compartilhamento do conhecimento entre aqueles mesmos atores, tendo como objetivo precípuo o delineamento de cenário que permita o entendimento sobre a questão do compartilhamento de conhecimento, na atualidade, por entre os integrantes daquela equipe funcional. Na visão de Paiva e Souza (2009, p.6), o compartilhamento do conhecimento demonstra ser a atividade central de organizações do conhecimento. Compartilhar é uma atitude própria ao ser humano e que pode se manifestar das mais variadas

formas, como por meio de trabalhos escritos, orais, visuais; em visitas a outros grupos; por meio de cursos, atividades de ensino, programas de capacitação etc. Para as autoras, "compartilhar conhecimentos é uma prática importante não só para quem o transmite como também para quem o recebe [...] é um ato cuja natureza interpessoal contribui para fortificar a interação, a confiança e o respeito entre as pessoas". O diagnóstico relativo ao compartilhamento do conhecimento por entre os Consultores Legislativos demonstra que a partilha de conhecimento ainda é uma prática não muito usual entre o grupo.

A condução dos distintos estudos – ainda que abarcando temas afins – justifica-se no fato de que, na Consultoria Legislativa, ao passo em que se considera a informação matéria-prima e elemento chave para a consecução de toda a produção intelectual destinada a atender aos demandantes regulamentares do órgão, o conhecimento é o produto final do trabalho lá realizado, vendo-se, nos dias atuais, um cenário em que informação e conhecimento estão mais guardados nas mentes dos Consultores, de forma singular.

Contudo, as pessoas tiram férias, se aposentam e, via de regra, falecem, deixando aquele conteúdo mental indisponível ao grupo, seja por poucos dias, seja pela eternidade. Logo, é necessária à administração do Órgão – e à Câmara dos Deputados – uma melhor visão sobre aqueles temas, no sentido de se ter a noção sobre o quadro do comportamento informacional de seus integrantes, bem como se há uma efetiva troca do saber por entre o grupo, o que, em conjunto, pode vir a favorecer um melhor atingimento dos objetivos institucionais daquele Órgão de consultoria e da própria Casa das Leis.

A metodologia adotada, em ambos os estudos, foi a descritiva, com pesquisa bibliográfica documental e o uso da técnica da observação participante, além da utilização de entrevista concedida pelo titular do Órgão e, também, conversas com algumas autoridades sobre questões ligadas aos temas pesquisados. Como propostas, citam-se a adoção de estratégias no intuito de sensibilizar o grupo no aspecto cultural, visando a uma maior interação quanto às temáticas, permeada de confiança e cooperação. Assim, seria mais fácil incitar a equipe a utilizar a "prata da casa", ou seja, todo o cabedal de conhecimento e informações detido pelos próprios integrantes daquele grupo funcional. A possibilidade de criação de local físico para encontros informais, bem como a vinculação da futura "comunidade do conhecimento" ao SisConle, também trariam benefícios no compartilhamento de conhecimento e informações.

Há limitações quanto ao leque de propostas apresentadas como o fator cultural do trabalho individual arraigado no grupo, além de questões de espaço físico no órgão e tecnológicas quanto ao uso de ferramentas ligadas ao compartilhamento, busca e armazenamento de informações e conhecimento. Contudo, o delineamento inicial do quadro apresentado já se mostra um primeiro passo, caso a opção seja a busca de melhorias quanto ao comportamento informacional e ao cenário do compartilhamento do conhecimento apresentados pelo grupo estudado.

REFERÊNCIAS: (ABNT 6023)

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Resolução nº 52, de 3 de dezembro de 1973**. Disponível em:<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/rescad/1970-1979/resolucaodacamaradosdeputados-52-3-dezembro-1973-318926-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 20 abr. 2016.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Resolução nº 48, de 26 de agosto de 1993**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/int/rescad/1993/resolucaodacamaradosdeputados-48-26-agosto-1993-321538-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 20 abr. 2016.

GUMIEIRO, Katiúscia Araújo. **Um Estudo sobre as Necessidades e o Comportamento Informacional dos Consultores Legislativos da Câmara dos Deputados**. Monografia (Especialização em Arquitetura e Organização da Informação: Brasília: Universidade Federal de Minas Gerais/Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, 2013. Disponível em: < http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/14301>. Acesso em: 20 mai. 2016.

PAIVA, Simone Bastos; SOUZA, Bruna Stefhany Pereira de. **O Compartilhamento do Conhecimento no Ambiente Acadêmico: uma análise a partir da percepção de docentes universitários**. Qualitas Revista Eletrônica, v. 8, n. 3, 2009.